



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO**  
Gabinete da Prefeita



**MENSAGEM - Projeto de Lei nº 013, de 14 de agosto de 2025.**

**Exmo. Sr. Samuel Rômulo Ferreira de Azevedo**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Damião/PB**

Excelentíssimo Senhor,

Com cordiais cumprimentos, encaminho a esse egrégio Poder Legislativo, Projeto de Lei que Dispõe sobre denominar a Unidade Básica de Saúde do Sítio Gangorra com o nome de "ELVIRA PEDRO DE ARAÚJO COSTA".

O projeto apresentado justifica-se pelo que se segue:

A justificativa apresentada e firmada pela Chefe do Poder Executivo Municipal ao presente projeto de lei dar-se pela homenagem devida à senhora ELVIRA PEDRO DE ARAÚJO COSTA, conhecida por todos como Dona Elvira, por sua inestimável dedicação e contribuição para a saúde e o bem-estar da comunidade do Sítio Gangorra.

Elvira Pedro de Araújo Costa, nascida e criada na Gangorra, foi uma figura central na vida da comunidade. Seguindo os passos de sua mãe, que era parteira, Dona Elvira assumiu a nobre missão de auxiliar no nascimento de inúmeros moradores da região, tornando-se um pilar de segurança e cuidado para as famílias.

Além de seu ofício como parteira, Dona Elvira era a personificação da hospitalidade e do apoio à saúde coletiva. Sempre que a equipe do PSF se deslocava para realizar atendimentos na comunidade, ela fazia questão de acolher os médicos e enfermeiros em sua casa. Com um coração generoso, preparava almoços, matava galinhas e comprava queijo, garantindo que os profissionais fossem bem recebidos e tivessem um lugar de descanso e alimento.

Mãe de 3 filhos e avó de 8 netos, Dona Elvira faleceu em 24 de outubro de 2019, deixando um legado de altruísmo, serviço comunitário e amor ao próximo. Nomear a Unidade Básica de Saúde com seu nome é a forma mais justa de reconhecer uma mulher que, em vida, foi o próprio símbolo do acolhimento e do cuidado em saúde para o povo do Sítio Gangorra.

Destarte, peço o apoio e o voto de meus pares a este importante projeto de Lei.

Damião-PB, 14 de agosto de 2025.

**RECEBIDO**

24 / 08 / 2025

*Carlos Daniel Santos de Siqueira*  
ASS.

*Simone de Azevedo Santos Casado*  
SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO  
Prefeita do Município do Damião

**APROVADO**

25 / 08 / 2025

*Simone de Azevedo Santos Casado*  
ASS.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO**  
Gabinete da Prefeita



**Projeto de Lei Nº 013, de 14 de agosto de 2025.**

“Dispõe sobre denominar a Unidade Básica de Saúde do Sítio Gangorra de ‘ELVIRA PEDRO DE ARAÚJO COSTA’ e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Damião, estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Damião, aprovou, e eu sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica denominada de ELVIRA PEDRO DE ARAÚJO COSTA, a Unidade Básica de Saúde localizada na comunidade do Sítio Gangorra, neste Município.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Damião - PB, em 14 de agosto de 2025.

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO  
Prefeita do Município do Damião

RECEBIDO

14 / 08 / 2025

Carlos Daniel Santos da Silva  
ASS.

APROVADO

25 / 08 / 2025

ASS.